



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariosul.rs.gov.br](http://www.rosariosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

20/02/2026

EDIÇÃO Nº 149 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 162/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação pelo exercício em escola de zona rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados com os respectivos graus, conforme memorando nº 077/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau
Alessandra Antunes Funari	231269-4	10%
Léia Aparecida Wailand Rei	234632-1	20%
Gabriela Soares Prates	234606-0	20%

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de fevereiro de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: eb637547-25e0-4afc-ad84-1fe2240b9f69